



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 017 - SARH
CONCURSO PÚBLICO

De ordem do Exmo. Sr. Alberto Bejani, Prefeito de Juiz de Fora, torno público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para provimento de cargos efetivos, de regime estatutário, no quadro de pessoal da Administração Direta do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 8.710, de 31 de julho de 1995) e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato.

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CLASSE	ÁREA	VAGAS	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I	Analista de Sistemas	01	Curso Superior em Ciência da Computação, Informática, Matemática com Bacharelado em Informática, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Superior com habilitação em Informática e Registro no Conselho Regional Próprio.	1.553,12
	Contador	01	Curso superior completo de Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	Eletrônica	01	2º grau completo com habilitação técnica específica para o exercício profissional e Registro no Conselho Profissional.	916,74
PROGRAMADOR	-	01	2º grau completo com habilitação técnica específica para o exercício profissional	1.037,53

1.1 Para as classes de Técnico de Nível Superior I, Técnico de Nível Médio I e Programador a carga horária semanal corresponde a 40 (quarenta) horas.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 2.5. Possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **Locais:** Agências de Correios de Juiz de Fora, conforme endereços a seguir:
. AC. Juiz de Fora – Rua Marechal Deodoro, nº 470 – Centro;



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

- . AC. Espírito Santo – Rua Espírito Santo, nº 479 – Centro;
- . AC. Benfica – Rua Henrique Dias, s/nº - Benfica;
- . AC. Alameda – Rua Moraes e Castro, nº 300 – São Mateus;
- . ACF. Br.São João – Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 293 – Centro;
- . ACF. Bela Vista – Av. Rui Barbosa, nº 617 – Lj. – Santa Terezinha;
- . ACF. Griffi – Av. Br. do Rio Branco, nº 490 – Manoel Honório;
- . ACF. Independência – Av. Independência, s/nº - Ljs. 904/908 – Centro;
- . ACF. Manchester – Av. Getulio Vargas, nº 580 – Centro;
- . ACF. Morro da Glória – Rua Padre Matias, nº 105 – Morro da Glória;
- . ACF. Padre Café – Rua Padre Café nº 131 – São Mateus;
- . ACF. Santa Cruz Shopping – Rua São Sebastião, nº 516 – Lj.1.111 – Centro;
- . ACF Spag – Rua Torreões, nº 295 – Santa Luzia;

3.2. Período: de 18 de setembro de 2006 a 07 de outubro de 2006

3.3. Horários: de 2ª a 6ª feira: de 9:00 as 17:00 horas
aos sábados de 9:00 as 12:00 horas

3.4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital para este concurso público;

b) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável (frente e verso), da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal, a ser anexado ao Requerimento de Inscrição;

3.5. Para a efetivação da inscrição os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:

Cargos	Valor (R\$)
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I	60,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	30,00
PROGRAMADOR	35,00

3.5.1 Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição com cheques sem a suficiente provisão de fundos.

3.5.2 Fica isento do pagamento da taxa de inscrição o cidadão comprovadamente carente, o servidor público exonerado ou demitido, e a pessoa em situação econômica que não lhe permita pagar a referida taxa, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

3.5.3. A isenção do pagamento da taxa de inscrição será conferida nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8724/2005, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco nº 2234, bairro Centro) e nos Centros Regionais, conforme informações a seguir:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Inscrição para solicitar a isenção da taxa de inscrição

Período: 28 de agosto a 30 de agosto de 2006

Horário/Local: de 8:00 as 20:00 horas no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco n.º 2234, bairro Centro)
de 8:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas no Centro Regional Centro (Av. Independência n.º 992, bairro Centro)
de 8:00 as 17:00 horas no Centro Regional Norte (Av. Juscelino Kubitschek n.º 4011, bairro Santa Lúcia), no Centro Regional Oeste (Av. Presidente Costa e Silva n.º 2.184, bairro São Pedro), no Centro Regional Sul (Rua: Porto das Flores n.º 270, bairro Santa Luzia)
de 8:00 as 19:00 horas na Atenção Presencial Rodoviária (Av. Brasil n.º 9.501, loja 01, bairro São Dimas)

3.5.4. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **14 de setembro de 2006**, no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco n.º 2234, bairro Centro), e a entrega da Declaração de Isenção estará, a partir desta data, disponível para o candidato no referido local (Departamento de Atenção ao Cidadão - Av. Barão do Rio Branco n.º 2234, bairro Centro).

3.5.5. Os candidatos que tiverem deferidos seus pedidos de isenção da taxa de inscrição, deverão fazê-la, munidos da Declaração de Isenção entregue pelo Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco n.º 2234, bairro Centro), no período e horários previstos nos itens 3.2 e 3.3, respectivamente, do Edital nº 017-SARH.

3.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente a ação criminal.

3.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.8. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

3.9. Às pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido, sejam compatíveis com sua deficiência.

3.9.1. Aos candidatos com deficiência, serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas para cada classe. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.9.2. Os candidatos com deficiência estão obrigados a declarar no ato da inscrição sua deficiência, apresentando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.9.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

3.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, essas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.

3.11. No que se refere a todo o processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se selecionados neste Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista específica à parte.

3.13. Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às demais vagas constantes deste Edital poderão fazê-lo por opção e responsabilidade pessoais, no momento da inscrição, por meio de declaração escrita, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas específicas a eles reservadas.

3.14. Outras informações:

a) Efetuar apenas o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito neste Concurso Público.

b) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição já paga.

c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.15. O Comprovante Definitivo de Inscrição será enviado ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

3.16. Caso não receba o Comprovante definitivo de inscrição até 05 (cinco) dias antes da data de realização da 1ª (primeira) prova, o candidato deverá procurar o Departamento de Competências da Subsecretaria de Pessoas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Av. Brasil, nº 2.001 – 8º andar, Juiz de Fora/MG - ou pelos telefones (32) 3690-7357 e 3690-7213, para as devidas providências.

3.17. É obrigação do candidato conferir, no Comprovante Definitivo de Inscrição, os seguintes dados: nome, número e sigla do órgão expedidor da Carteira de Identidade ou documento equivalente usado para inscrição. Os eventuais erros na digitação desses dados deverão ser corrigidos, no dia da prova, no horário e local de sua realização, em folha de ocorrência.

4 - DAS PROVAS

4.1. O concurso constará de provas e/ou provas e títulos, nos termos facultados pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal.

4.2. As modalidades das provas, critérios de avaliação e pontuação, programas e respectivas bibliografias sugeridas, constam do Manual do Candidato, que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

4.2.1. O Manual do Candidato, além de ser entregue ao candidato, estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Juiz de Fora (Av. Brasil, nº 2001 – 8º andar, Juiz de Fora/MG) e disponível no *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As datas, horários e locais de realização da 1ª (primeira) prova serão divulgados através de Aviso no Órgão Oficial do Município - Jornal Tribuna de Minas, **no Comprovante Definitivo de Inscrição** e no *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

5.2. O candidato que se inscrever para mais de uma classe deverá fazer opção por uma delas, caso as provas estejam programadas para a mesma data e local, não sendo permitida a realização de mais de uma prova no mesmo horário.

5.3. O ingresso do candidato no local onde se realizará cada prova, só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição e do Documento de Identidade (original) usado na inscrição.

5.4. As datas, horários e locais das demais provas serão divulgados juntamente com o resultado da 1ª (primeira) prova.

5.5. Não haverá segunda chamada para quaisquer provas.

5.6. Em hipótese alguma será permitida a realização de quaisquer provas fora do local determinado.

5.7. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar a quaisquer das provas, ou que, durante a realização das mesmas, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização dessas provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.9. No caso de prova escrita, o candidato deverá estar munido de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

5.10. É vedado o ingresso, nas salas onde serão realizadas as provas, de candidatos, portando aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, “pagers”, “bips” ou similares.

5.11. Não será permitido qualquer tipo de consulta e uso de calculadoras ou outro instrumento de cálculo nas provas escritas.

5.12. Não será permitida a entrada de candidato após o início de qualquer prova.

5.13. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas escritas, após 60 (sessenta) minutos contados do efetivo início das mesmas.

6 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida para as provas determinadas para a classe, conforme o estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.2. A classificação final será feita, em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo somatório das notas de cada prova.

6.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) tiver obtido o maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova de Múltipla Escolha;
- b) tiver obtido o maior número de pontos na Prova de Títulos;
- c) for mais idoso.

7 - DOS RESULTADOS

7.1. Os gabaritos oficiais das provas de múltipla escolha serão divulgados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Juiz de Fora (Av. Brasil, n.º 2.001 – 8º andar – Centro – Juiz de Fora/MG), no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.234 – Centro – Juiz de Fora/MG), no Órgão



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Oficial do Município – Jornal Tribuna de Minas e pelo *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.

7.2. As listagens, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados em cada fase, serão publicadas no Órgão Oficial do Município - Jornal Tribuna de Minas, afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Juiz de Fora, à Av. Brasil, n.º 2.001 – 8º andar - Centro - Juiz de Fora – MG e divulgadas no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.234 – Centro – Juiz de Fora/MG) e pelo *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.

7.3. As listagens da classificação final de cada classe, serão publicadas no Órgão Oficial do Município - Jornal Tribuna de Minas, afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Juiz de Fora, à Av. Brasil, n.º 2.001 – 8º andar - Centro - Juiz de Fora – MG e divulgadas no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.234 – Centro – Juiz de Fora/MG) e pelo *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Só caberá recurso com base em erro material no caderno ou nas questões das provas escritas, em erros ou omissões na atribuição de notas e cálculos de médias ou na classificação, bem como na inobservância de formalidade na realização das provas escritas.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados, **exclusivamente**, no Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.234 – Centro – Juiz de Fora/MG).

8.3. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo.

8.4. Relativamente ao conteúdo das questões e ao gabarito divulgado, admitir-se-á um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

8.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do gabarito ou do resultado final.

8.6. A única e última instância competente para reconhecer os recursos é o Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão divulgadas por meio de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Juiz de Fora (Av. Brasil, n.º 2001 – 8º andar, Juiz de Fora/MG) e Departamento de Atenção ao Cidadão (Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.234 – Centro – Juiz de Fora/MG), publicados no Órgão Oficial do Município - Jornal Tribuna de Minas e no *site* oficial da Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br.

9.2. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso Público, designada pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

9.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

9.5. A aprovação neste Concurso Público não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência.

9.6. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura de Juiz de Fora, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

9.7. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor da Prefeitura de Juiz de Fora que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público.

9.8. A Prefeitura de Juiz de Fora não se responsabilizará ou autorizará quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

9.9. O candidato aprovado antes de ser nomeado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, conforme o estabelecido no art. 7º,V, da Lei nº. 8710, de 31 de julho de 1995.

9.10. O candidato aprovado, quando da sua nomeação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito da posse para o cargo:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) Laudo médico favorável, fornecido pelo Departamento de Ambiência Organizacional (DAMOR) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH) da Prefeitura de Juiz de Fora;
- i) Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;
- j) Uma fotografia 3x4 recente.

9.10.1. Em hipótese alguma, será nomeado candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação à posse e exercício, conforme o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 8710, de 31 de julho de 1995.

9.10.2. Não haverá rechamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para a posse e o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de agosto de 2006.

RENATO GARCIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS CLASSES

CLASSE	ÁREA	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I	Analista de Sistemas	Levantar e estudar a viabilidade e custo para utilização de sistemas de processamento de dados, através das características e planos do setor interessado, além de desenvolver e implantar sistemas de processamento de dados.
	Contador	Classificar, registrar, elaborar, revisar orçamentos e analisar balanços e demonstrativos.
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	Eletrônica	Orientar, inspecionar e executar trabalhos técnicos de nível médio relativos a eletrônica, de acordo com sua formação específica.
PROGRAMADOR	-	Codificar, testar, implantar e manter programas para computação eletrônica e executar tarefas correlatas na área de informática.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II
DAS MODALIDADES DE PROVAS, CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

1 - Para as classes de **Técnico de Nível Superior I** (Áreas: Analista de Sistemas e Contador), **Técnico de Nível Médio I** (Área: Eletrônica) e **Programador**, o processo seletivo constará de uma **Prova Escrita de Múltipla Escolha** e de uma **Prova de Títulos**.

1.1 - A **Prova Escrita de Múltipla Escolha**, de **caráter eliminatório**, com duração máxima de 04 (quatro) horas, constará de 50 (cinquenta) questões e será dividida em 02 (duas) partes, valendo 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1ª Parte: 10 (dez) questões de LÍNGUA PORTUGUESA

Valor: 20,0 (vinte) pontos – 2,0 (dois) pontos por questão.

2ª Parte: 40 (quarenta) questões de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Valor: 80,0 (oitenta) pontos – 2,0 (dois) pontos por questão.

1.1.1 - Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para esta **Prova Escrita de Múltipla Escolha** e **não zerar** nenhuma das partes desta prova.

1.1.2 - Não será permitido qualquer tipo de consulta.

1.2 – A **Prova de Títulos**, de **caráter classificatório**, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	N.º MÁXIMO DE PONTOS
01	Efetivo exercício profissional na área, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certidões expedidas por Órgãos Oficiais.	1,0 (um) ponto por cada 06 (seis) meses	5,0 (cinco)
02	Efetivo exercício profissional na área, no serviço público (Federal, Estadual, Municipal), comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certidões expedidas por Órgãos Oficiais.	2,0 (dois) pontos por cada 06 (seis) meses	8,0 (oito)
03	Pós-Doutorado/Livre-Docência/Doutorado concluído, na área.	8,0 (oito)	8,0 (oito)
04	Mestrado concluído na área	6,0 (seis)	6,0 (seis)
05	Especialização na área (igual ou superior a 360 horas).	4,0 (quatro)	4,0 (quatro)
06	Curso de Aperfeiçoamento na área (de 180 a 359 horas)	2,0 (dois) pontos por curso	6,0 (seis)
07	Curso de Atualização na área (de 30 a 179 horas)	1,0 (um) ponto por curso	3,0 (três)
08	Aprovação em Concurso Público na área (Administração Direta ou Indireta).	1,0 (um) ponto por aprovação	2,0 (dois)
09	Atividades Acadêmicas: estágios extra-curriculares (mínimo de 06 meses), monitorias, participação em projetos comunitários.	0,5 (meio) ponto por atividade	2,0 (dois)
Total			44,0 (quarenta e quatro)



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

1.2.1 - Serão avaliados apenas os títulos relacionados com o cargo (classe/área) pretendido pelo candidato.

1.2.2 - Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar devidamente autenticados e legíveis.

1.2.3 - Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não será efetuada a avaliação pertinente.

1.2.4 – O candidato deverá preencher o formulário da prova de títulos, a ser entregue na(s) data(s), horário(s) e local estabelecido, juntando a documentação comprobatória.

1.2.4.1 – O não comparecimento do candidato implica na sua eliminação do processo seletivo.

1.2.5 - Os documentos apresentados serão analisados em relação a um único item do quadro de títulos.

1.2.6 - Nenhum documento será recebido após o prazo determinado à Prova de Títulos.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1 - CLASSE/ÁREAS: Técnico de Nível Superior I (Áreas: Analista de Sistemas; Contador), Técnico de Nível Médio I (Área: Eletrônica) e Programador.

1.1 - PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA

I – Estudo de texto

II – Conhecimento de língua

Ortografia. Pontuação. Formação de palavras. Emprego de nome. Emprego de pronome. Emprego de tempos e modos verbais. Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares. Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

Esta prova tem como objetivo avaliar, sobretudo o desempenho dos candidatos quanto à habilidade de leitura, a partir de texto(s), literário(s) ou não. Quanto a teoria gramatical, esta poderá ser utilizada como subsídio para a avaliação da referida habilidade e não, *como um fim em si mesmo*.

Bibliografia sugerida:

Gramáticas e livros didáticos de Língua Portuguesa.

1.1.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CLASSE: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I – ÁREA: ANALISTA DE SISTEMAS

Gerência de Sistemas:

Gerência do Projeto de Software: Conceituação, Métricas para Gerência, Gerência de Configuração. Métricas de estimativa de tamanho de sistemas. Administração de recursos na área de informática. Técnicas de planejamento e controle de projetos. Análise de riscos e medidas gerenciais derivadas. Métodos de estimativa de esforço, prazo e custos no projeto de sistemas. Análise de Pontos de Função. Aspectos gerais da segurança de informações. Segurança de acesso lógico. Segurança física. Plano de contingência.

Desenvolvimento de Sistemas:

Conceitos fundamentais do paradigma de orientação a objetos e a sua aplicação à programação orientada a objetos; conceitos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos, serviços, métodos, polimorfismo, herança, encapsulamento, associação, composição, agregação, persistência. A UML (Unified Modeling Language): diagrama de casos de uso, especificação de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de seqüência, diagrama de estado. O RUP (Rational Unified Process). A XP (eXtremme Programming). Padrões de Projeto. Refatoração de Código.

Engenharia de Software:

O processo e o produto de software; métodos para Engenharia de Software: princípios e conceitos de modelagem de requisitos (padrão IEEE 830), análise e projeto de sistemas; qualidade de software; modelos CMMI e ISO de qualidade; modelos de Ciclos de vida. Testes de software (funcional, de unidade e de aceitação).



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Bancos de Dados:

Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo Relacional; Normalização; SQL (Structured Query Language).

Sistemas Operacionais:

Processos seqüenciais e concorrentes; sincronização de processos; gerenciamento de memória, de processadores e de dispositivos de Entrada/Saída; o sistema operacional Linux: administração e operação, utilização e configuração de serviços web.

Redes de Computadores:

Topologias de redes. Sistemas operacionais de rede. Internet e Intranet. Protocolos de comunicação: TCP/IP, NetBEUI. Grupo de protocolos OSI. Níveis do Modelo OSI da ISO. Redes sem fio. Segurança de Redes. Projeto Lógico de Redes. Projeto Físico de Redes. Gerenciamento de Redes. Cabeamento Estruturado.

Bibliografia Sugerida:

- BECK, Kent. **Programação Extrema Explicada**. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- BEZERRA, Eduardo. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- BOOCH, Grady, RUMBAUGH, James, JACOBSON, Ivar. **UML – Guia do Usuário**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- COCKBURN, Alistair. **Escrevendo Casos de Uso Eficazes**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- COMER, Douglas E. **Interligação em Redes TCP/IP. Princípios Protocolos e Arquitetura**. Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda. 1999.
- DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados - 8ª ed.** Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- ELMASRI, R. e NAVATHE, S.B. **Sistemas de Bancos de Dados – 4ª. ed.** Addison-Wesley, 2005.
- FERREIRA, Rubem E. **Linux Guia do Administrador do Sistema**. São Paulo: Novatec Editora, 2003.
- FOWLER, Martin. **Refatoração – Aperfeiçoando o Projeto de Código Existente**. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- GAMMA, Erich, et al. **Padrões de Projeto – Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- KORTH, H. F. e SILBERSCHATZ, A. **Sistemas de Banco de Dados**. São Paulo: McGraw Hill, 1999.
- LARMAN, Craig. **Utilizando UML e Padrões – 2ª. ed.** Porto Alegre: Bookman, 2004.
- PFLEEGER, Shari Lawrence. **Engenharia de Software**. São Paulo: Pearson, 2004.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. São Paulo: Makron Books, 1995.
- ROCHA, Ana Regina. **Qualidade de Software – Teoria e Prática**. São Paulo: Makron Books, 2001.
- SCOTT, Kendal. **O Processo Unificado Explicado**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- SOARES, L.F.G. et. al. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- TANENBAUM, A.S. **Redes de Computadores**. Tradução da 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- TANENBAUM, A.; WOODHULL, A. **Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- VAZQUEZ, Carlos Eduardo. **Análise de Pontos de Função**. São Paulo: Érica, 2003.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

VIEIRA, Marconi. **Gerenciamento de Projetos de Tecnologia de Informação**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CLASSE: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ÁREA: CONTADOR

Contabilidade Geral: Contabilidade – conceitos, objeto, fins e aplicação. Princípios Contábeis, Técnicas Contábeis, Atos e Fatos contábeis. Estatística Patrimonial, Escrituração, contas, lançamentos, débitos e créditos, plano de contas. Operações com mercadorias. Ajustes. Apuração do resultado e sua distribuição. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Demonstrações Contábeis de Acordo com a Lei n.º 6404/76

Contabilidade Pública: Conceito, campo de atuação, finalidade, abrangência. Orçamento Público: conceito, princípios, processos, ciclo orçamentário, tipos de orçamento. Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios, licitação, escrituração. Balanços Orçamentários e Financeiros e Patrimonial: conceitos, formas, demonstrações das variações patrimoniais, aplicações práticas.

Conhecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal/2000 (Lei n.º 101 de 04/05/2000): Aplicação das normas na gestão contábil, orçamentária e financeira. Elaboração do quadro e demonstrativos.

Bibliografia Sugerida:

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

GOUVEA, Néelson. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Harbra, 1993.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. São Paulo: Atlas, 1991.

IUDÍCIBUS, Sérgio de (coord.). **Contabilidade Introdutória**. São Paulo: Atlas, 1993.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2006 (10ª Edição).

Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976- Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações e Contratos na Administração Pública.

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios (Código Tributário Nacional).

Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Decreto-Lei n.º 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Decreto-Lei n.º 2.322, de 26 de fevereiro de 1987.

Decreto n.º 15.783/22.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CLASSE: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – ÁREA: ELETRÔNICA

Eletricidade Básica: Componentes discretos; Circuitos RLC; Transformadores; Instalações Elétricas.

Eletrônica Básica: Válvula eletrônica; Semicondutores; Diodo; Transistor; Análise de circuitos eletrônicos. Equipamentos de Medição (Multímetro; Osciloscópio). Eletrônica Analógica (comportamento de circuitos com diodos, transistores e amplificadores operacionais). Eletrônica Digital (Portas Lógicas; Circuitos; Sistemas Decimal, octal, hexadecimal; Sinais lógicos).

Arquitetura de microcomputadores e servidores: Placa-mãe, Processadores, Memórias, Unidades de disco, Monitores e placas de vídeo, Impressoras, Outros componentes: unidades de disquete, CD-ROM, CD-RW, DVD, fita, modems, multimídia, placas adaptadoras, controladoras SCSI e RAID e portas de comunicação.

Redes de computadores: Conceitos, Modelos de referência, Equipamentos, Topologia de redes, Padrões, Protocolos, Protocolo TCP/IP, Cabeamento estruturado, Componentes: servidores, placas, conectores, cabos, dispositivos de interconexão, hubs, switches, roteadores.

Inglês técnico básico.

Bibliografia Sugerida:

- TORRES, Gabriel. **Fundamentos de Eletrônica**. São Paulo: Axcel Books, 2004.
- IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de Eletrônica Digital**. Érika, 35^a ed. - 2002
- BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. Pearson Education do Brasil Ltda, 8^a ed – 2005.
- TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. **Sistemas Digitais Princípios e Aplicações**. Pearson Education do Brasil Ltda, 8^a ed – 2003.
- MONTEIRO, Mario A., **Introdução à Organização de Computadores**, L.T.C., 4^a ed – 2001.
- STALLINGS, Willian, **Arquitetura e Organização de Computadores**. Prentice Hall, 5^a edição- São Paulo – 2002.
- TANENBAUM, Andrew S., **Organização Estruturada de Computadores**, L.T.C. Editora, 4^a edição – 1999.
- SOARES, L.F.G. et. al. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- TANENBAUM, A.S. **Redes de Computadores**. Tradução da 3^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- TANENBAUM, A.; WOODHULL, A.. **Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CLASSE: PROGRAMADOR

Técnicas de Programação:

Algoritmos; tipos de dados; variáveis e expressões; comandos de atribuição, de seleção e de repetição; variáveis estruturadas: vetores e registros; desenvolvimento de algoritmos: refinamentos sucessivos; subprogramação: funções, passagem de parâmetros, aninhamentos; estruturas de dados convencionais: vetores, matrizes, registros e ponteiros; alocação estática e dinâmica de memória; tipos abstratos de dados: listas, filas, pilhas, árvores e grafos; algoritmos de manipulação de estruturas de dados; recursividade; aplicações de árvores, árvores binárias, e árvores balanceadas. Algoritmos de ordenação.

Programação Orientada a Objetos:

Conceitos fundamentais do paradigma de orientação a objetos e a sua aplicação à programação orientada a objetos; conceitos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos, serviços, métodos, polimorfismo, herança, encapsulamento, associação, composição, agregação, persistência. Mapeamento objeto-relacional.

Linguagens de Programação:

Java e PHP: estrutura e principais comandos das linguagens; desenvolvimento de interface; desenvolvimento de aplicativos; desenvolvimento para a Internet; programação de acesso a Banco de Dados.

Bancos de Dados:

Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo Relacional; Normalização; SQL (Structured Query Language); características e implementação nos bancos de dados MySQL e PostgreSQL.

Sistemas Operacionais:

Processos seqüenciais e concorrentes; sincronização de processos; gerenciamento de memória, de processadores e de dispositivos de Entrada/Saída; o sistema operacional Linux: administração e operação, utilização e configuração de serviços web.

Redes de Computadores:

Topologias de redes. Sistemas operacionais de rede. Internet e Intranet. Protocolos de comunicação: TCP/IP, NetBEUI. Grupo de protocolos OSI. Níveis do Modelo OSI da ISO. Redes sem fio. Segurança de Redes. Projeto Lógico de Redes. Projeto Físico de Redes. Gerenciamento de Redes. Cabeamento Estruturado.

Bibliografia Sugerida:

COMER, Douglas E. **Interligação em Redes TCP/IP. Princípios Protocolos e Arquitetura.** Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1999.
DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados - 8ª ed.** Rio de Janeiro: Campus, 2004.
DEITEL. **Java – Como Programar – 6ª. Ed.** São Paulo: Pearson, 2005.
ELMASRI, R. e NAVATHE, S.B. **Sistemas de Bancos de Dados – 4ª. ed.** Addison-Wesley, 2005.
FERREIRA, Rubem E. **Linux Guia do Administrador do Sistema.** São Paulo: Novatec Editora, 2003.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

- HORSTMANN, C. e CORNELL, G. **Java 2 Fundamentos – Volume I.** São Paulo: Makron Books, 2000.
- HORSTMANN, C. e CORNELL, G. **Java 2 Avançado – Volume II.** São Paulo: Makron Books, 2000.
- KORTH, H. F. e SILBERSCHATZ, A. **Sistemas de Banco de Dados.** São Paulo: McGraw Hill, 1999.
- NETO, Álvaro Pereira. **Postgre SQL – Técnicas Avançadas.** São Paulo: Érica, 2003.
- SALIBA, W. L. C. **Técnicas de programação: uma abordagem estruturada.** São Paulo: Makron Books, 1992.
- SINTES, Anthony. **Aprenda Programação Orientada a Objetos em 21 Dias.** Makron Books, 2002.
- SOARES, L.F.G. et. al. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM.** Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- SOARES, Wallace. **PHP 5 – Conceitos, Programação e Integração com Bancos de Dados.** São Paulo: Érica, 2004.
- SUEHRING, Steve. **My SQL – A Bíblia.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- TANENBAUM, A.S. **Redes de Computadores.** Tradução da 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- TANENBAUM, A.; WOODHULL, A. **Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação.** 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- WIRTH, N. **Algoritmos e Estruturas de Dados.** Rio de Janeiro: LTC, 1986.